

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe
confere o Artigo nº 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE EXONERAR, a pedido os Servidores nomeados em
Comissão, conforme abaixo relacionados.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Carmem de F. Stradiotti	Agente Social	19.01.98
Maria Ivete R. Amaral	Mem. Cons. Tutelar	05.01.98

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Janeiro de 1998.


Lauro Lourenço Raths
Prefeito Municipal